

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	<b>Nº/ANO:</b> 143/2019
<b>Unidade Gestora do RPPS:</b> CNPJ: 02.548.293/0001-71	<b>Data:</b> 05/09/2019
<b>VALOR (R\$):</b> 319.661,58	<b>Dispositivo da Resolução 3922/10 do CMN:</b> Artigo 7º IV, Alínea a

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:** Resgate no valor de R\$ 319.661,58 (trezentos e dezenove mil e seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), no Fundo de Investimento FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP. Essa movimentação, contempla os parâmetros de alocação previsto na Política de Investimentos 2019, aprovada por unanimidade pelo Conselho Previdenciário do IPACI em 13/09/2018, conforme Ata nº 027-2018 deste conselho. Insta frisar, que tanto o Fundo de Investimento quanto a Instituição Financeira, estão Credenciadas neste Instituto de Previdência, conforme a IN 01/2017-IPACI, que Institui parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam gerir os recursos financeiros do IPACI. A presente IN está em consonância com o disposto na Portaria MPS Nº 519 de 24 de agosto de 2011.

A escolha da Instituição Financeira foi devido, a busca da diminuição do risco de crédito da carteira de investimentos, evitando a concentração de recursos em uma única instituição, objetivando a pulverização da carteira. Vale ressaltar, que os Institutos de Previdência do Estado do Espírito Santo por orientação do Parecer/Consulta TC-002/2013 do TCE-ES, os RPPS deste estado, devem restringir as aplicações à instituições financeiras públicas.

**Limite da Política de investimento adotada:** 30,00%

**Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 05/09/2019:** 1,05%

**Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 05/09/2019:** 3,34%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

**Características dos ativos:**

**Segmento:** Renda Fixa

**Tipo de ativo:** Artigo 7º IV, Alínea a

**CNPJ Instituição Financeira:** 00.360.305/0001-04

**Nome Instituição Financeira:** CAIXA

**CNPJ do Fundo:** 03.737.206/0001-97

**Nome do Fundo:** FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

**Índice de referência:** CDI

**Valor da Cota:** 3,59811600

**Valor do Patrimônio:** 4.858.050.524,66

**Quantidade de Cotas:** 88.841,37698729

Proponente:  <b>HUDSON DESSAUNE DA SILVA</b> CPF: 081.467.867-07	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade  <b>CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA</b> CPF: 020.134.087-90 CPA-20 12/03/2022
Responsável pela liquidação da operação:  <b>HUDSON DESSAUNE DA SILVA</b> CPF: 081.467.867-07	